



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 128/2023

Projeto de Lei Nº 135/2023

Mensagem de Lei Nº 454/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta:

Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 51.686,21** (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 020/2021/FITHA, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- I. **R\$ 51.686,21** (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 020/2021/FITHA.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 13/07/23 às 13:03
Ass. Renato D. Soares



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos treze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.1008.2212.0000 – MANUTENÇÃO DO FITHA

Saldo do órgão concedente;

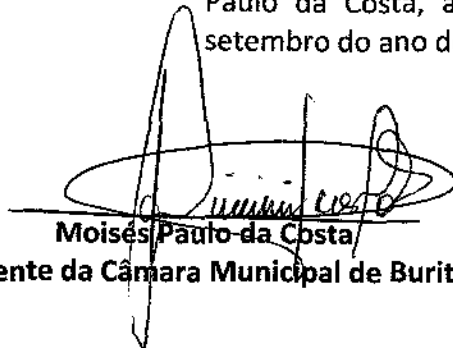
Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 51.664,31

Saldo do órgão conveniente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 21,90

TOTALR\$ 51.686,21

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos treze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis